

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Declaração de retificação n.º 1156/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro de 2014, o despacho n.º 13319/2014, retifica-se que, no n.º 1 do referido despacho, onde se lê «da área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, deste Instituto» deve ler-se «da área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares deste Instituto».

3 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208212171

Despacho n.º 13759/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, delego a presidência do júri do concurso para recrutamento de um Investigador Principal, na área científica de Ciências Químicas e Radiofarmacêuticas do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 13322/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro, no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

3 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208208495

Despacho n.º 13760/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, delego a presidência do júri do concurso para recrutamento de um Investigador Auxiliar, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 13321/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro, no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

3 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208208519

Faculdade de Belas-Artes**Deliberação n.º 2072/2014****Subdelegação de competências na área académica**

Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do despacho n.º 12457/2014, de subdelegação de competências do presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014, subdelego, com a possibilidade de subdelegar, no chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Nuno Filipe Amaro da Cruz, as competências para emitir certidões de curso, após o interessado fazer prova documental de que requereu a certidão de registo.

22 de outubro de 2014. — A Diretora Executiva, *Gabriela Sousa Rosa*.
208211086

Faculdade de Direito**Contrato (extrato) n.º 602/2014**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que cessaram

funções por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Walter Luís Ferro Rodrigues, dirigente intermédio de 3.º grau, com efeitos a 01 de junho de 2014;

Carlos Alberto Domingues Ventura, assistente técnico, com efeitos a 1 de junho de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

7 de outubro de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.

208209378

Instituto Superior de Agronomia**Despacho n.º 13761/2014**

Nos termos do artigo 10.º, n.º 10, alínea *h*) dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 5, de 8 de janeiro 2014, o Conselho de Escola aprova o seu Regulamento, o qual vai publicado em anexo ao presente despacho.

23 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Escola, *Prof. Doutor António Maria Marques Mexia*.

Regulamento do Conselho de Escola do Instituto Superior de Agronomia

(aprovado na reunião do Conselho de Escola de 23 de julho de 2014)

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Definição, objetivos e composição do Conselho de Escola**

1 — O presente Regimento visa concretizar e completar as disposições dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, adiante designado por ISA, no que concerne ao funcionamento do Conselho de Escola, sendo elaborado ao abrigo do disposto no artigo 10.º dos Estatutos da ISA, e em conformidade com este.

2 — O Conselho de Escola é o órgão de decisão estratégica e de fiscalização do cumprimento da lei, dos Estatutos e da missão e atribuições do ISA.

3 — O Conselho de Escola é composto por quinze membros, sendo:

- a) Nove representantes dos docentes e investigadores;
- b) Dois representantes dos estudantes;
- c) Um representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores;
- d) Três personalidades não vinculadas à escola, cooptadas de acordo com o Regulamento Eleitoral do Conselho de Escola.

Artigo 2.º**Âmbito de aplicação**

O presente Regimento aplica-se aos membros e ao funcionamento do Conselho de Escola.

CAPÍTULO II**Organização e funcionamento****SECÇÃO I****Organização****Artigo 3.º****Presidência do Conselho de Escola**

1 — A eleição do Presidente do Conselho de Escola compete aos seus membros eleitos em exercício efetivo de funções e realiza-se, por sufrágio pessoal e secreto, na primeira reunião a seguir à tomada de posse do último destes.